



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 078/2010, de 23 de dezembro de 2010.

Aprova o afastamento parcial do servidor docente Roberto Pequeno de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **15ª Reunião Extraordinária** do ano 2010, realizada no dia 23 de dezembro,

CONSIDERANDO o Artigo 338 do Regimento Geral da UFERSA;

CONSIDERANDO o Processo 23091.001880/10-10;

CONSIDERANDO o Parecer CONSEPE/UFERSA Nº 017/2010, de 21 de dezembro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º. Aprovar o afastamento parcial do servidor docente Roberto Pequeno de Sousa para cursar Doutorado na Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º. A autorização do afastamento inicia-se em março de 2011 e estende-se até março de 2012.

Art. 3º. Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 23 de dezembro de 2010.

Francisco Praxedes de Aquino
Presidente em Exercício